



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 367/2024

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 4.719 de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o contido na Comunicação Interna nº 216/2024, da Secretaria Municipal de Fazenda;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.719, de 20 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 64.015,40 (sessenta e quatro mil, quinze reais e quarenta centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023, da Fonte 301056 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - exercício anterior, conforme indicado no Anexo II.

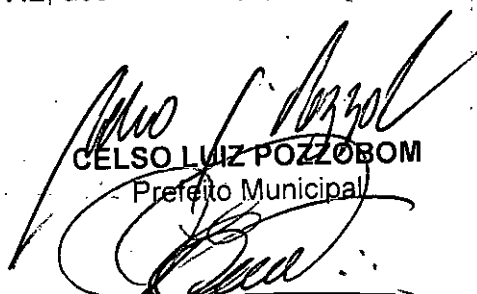
Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

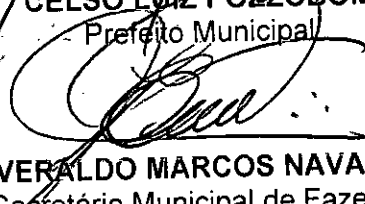
I - PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de novembro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Fazenda

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 05 / 12 / 2024 DE Nº 13187
UMUARAMA 05 / 12 / 2024
Natalia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 367 DE 29/11/2024

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 19. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 19.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12.361.0015.2048	Alimentação escolar	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	301056	R\$ 64.015,40
TOTAL GERAL R\$				64.015,40
TOTAL GERAL				64.015,40

ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 367 DE 29/11/2024

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2023

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO				
DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º,	64.015,40	0,00	301056	64.015,40
Valor utilizado pelo Decreto nº 367/2024			301056	64.015,40
			Saldo atual	-